

1001 | Brasif Ag. 3990-X Bonta: 9.574-5 José Velson de Sousa

## ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

.*/	)_(). +
SECRETARIA DE ORIGEM:	ullinele
7700000	0
PROCESSO Nº. 720080	

#### ANEXO I

#### CHECK LIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ORDEM	DOCUMENTOS VERIFICADOS	SIM	NÃO	OBS
1.	ABERTURA DO PROCESSO DEVIDAMENTE AUTUADO E PROTOCOLADO			
2.	OFICIO SOLICITANDO AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		-	
3.	DESPACHO DO PREFEITO PARA CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO			
4.	COTAÇÕES DE PREÇO NO CASO DE DISPENSA OU CONTRATO/ARP NO CASO DE LICITAÇÃO			
5.	JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E O PREÇO CONTRADO			
6.	PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
7.	AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO			
8.	ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, TERMO DE REFERENCIA OU PROJETO BÁSICOV QUANDO FOR O CASO.			
9.	NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CERTIFICADA			
10.	NOTA DE EMPENHO DEVIDAMENTE ASSINADA		$\neg$	
11.	CERTIDÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
-			$\rightarrow$	
12.	ORDEM DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADA	- 1		
12.	ORDEM DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADA LIQUIDAÇÃO EXARADA PELO CONTROLE INTERNO	-	-	

José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Municipal

Janitson Silva Penha Controlador Geral do Illunicípio

#### REQUERIMENTO

Porto Grande-AP. 19 de Julho de 2022.

refeitura Municipal de Porto Grande PROTOCOLO GERAL

Processo nº 2011. 03942. 2022

Data. 20 / 07 / 202

Hora de Entrada 09:

Assinatura do Funcionário

Eu, José Uilson de Sousa, Portadora do CPF. 242.799.433-20, Nomeado pelo Decreto nº. 001/2021-GAB/PMPG com o cargo de Chefe de Gabinete, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência em conformidade com a Lei 475/2019 a inclusão em meus proventos mensais de verba de indenização e restituição; fato este por exercer minhas funções com uso de veículo próprio com inscrição em Renavam nº 01200339310 Placa QLR-3315 o qual causa desgastes no mesmo e preciso da mesma para manutenção.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

José Maria Bessa de Oliveira

Nestes termos P. deferimento

OSÉ UILSON DE SOUSA CHEFE DE GABINETE

Dec. Nº 001/2021-GAB/PMPC

#### JUSTIFICATIVA

Versam os autos sobre o procedimento para Ressarcimento de verba indenizatória Conf. Art. 39 da Lei nº 475/2019/PMPG.

Justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços públicos diários exercidos pela GABINETE.

O uso do veículo próprio, justifica-se pela vantajosidade para Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas do termo de referência de veículos prestadores de serviços desta PMPG conf. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG considerando que o uso do veículo traz menor custo ao erário do que aluguel de um veículo que está na média de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), e que o valor ressarcido é de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), resultando numa economicidade considerável de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).

Assim ao lado de inúmeros dados positivos em respeito aos princípios da economicidade, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e da devida comprovação da vantajosidade justifico o devido Ressarcimento de verba indenizatória.

Porto Grande-AP, 19 de Julho de 2022.

JOSÉ DIKSON DE SOUSACO Chefe de Gabinete

Dec. nº 001/2021-GAB/PMPG



# ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP GABINETE DE PREFEITO

FSTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS
TERMOS DO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.

EM: 01/01/2021

José Ulison de Sonsa Chefe de Gabinete Dec. 001/2021

DECRETO N°001/2021-GAB/PMPG, DE 1 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.96, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art.º 1º -NOMEAR: José Uilson de Sousa, no Cargo em Comissão de CDS-NE - Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande-AP, 1 de janeiro de 2021.

Jose Maria Bessa de Oliveira

Prefeito Municipal

#### **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



#### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CAPACIDADE

DETRAIL AP

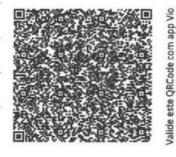
#### CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01200339310

PLACA **EXERCÍCIO** QLR3315 2021 ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO 2019 2019

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT 45645434070 \*\*\* MARCA / MODELO / VERSÃO "HEVROLET/ONIX 1.4MT LT PÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*\*/\*\*

9BGKS48V0KG416322

COR PREDOMINANTE

COMBUSTIVEL

PRATA

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO -

AL.FID. GMAC ADMINISTRADORA DE C ONSORC \*EXISTE PARCELAMENTO DE I PVA \*

\* . \* PESO BRUTO TOTAL POTÊNCIA/CILINDRADA 1.0 106CV/1400 CMT LOTAÇÃO MOTOR 05P JTT035254 1.0 CARROCERIA NãO APLICAVEL JOSE UILSON DE SOUSA CPF / CNPJ 242.799.433-20 LOCAL DATA PORTO GRANDE AP 03/09/2021 ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN DADOS DO SEGURO DPVAT -CAT. TARIF DATA DE QUITAÇÃO **PAGAMENTO** COTA ÚNICA PARCELADO REPASSE OBRIGATÓRIO AO CUSTO DO CUSTO EFETIVO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) BILHETE (RS) DO SEGURO (R\$) REPASSE OBRIGATÓRIO AO VALOR TOTAL A SER PAGO VALOR DO IOF (R\$) DEPARTAMENTO NACIONAL DE PELO SEGURADO (R\$) TRÂNSITO (R\$) INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT -

			ATRAN
D41-1505	ARNE PUN	6 E.F.E-PO.	AFRAN.

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pela seu celular. Baixe a aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licendamento de seu veículo além de multas outras funcionalidades.

Com a Carceira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e parar multas com descento Acessar a versão digital da CNH (nece ción ensista aprio 95/09/7)
- DENATRAN HOUSE

Acessor a versión digital deste Licendomenco poes supua Compartifica e forndamento com até Spessoos Indian eph-dollar data · Reader prises deread

Baixe agora a Carceira Digital de Trânsito - CDT nas Jojas Goegle Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para Você conduzir seu vaículo com tranquilidade o sagurançal







CATEGORIA

PARTICULAR



#### COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

AVE PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900 SANTA RITA - MACAPÁ - AP - CEP: 68.900-030 CNPJ: 05.965.546/0001-09 IE: 030029940

Atendimento: 116 www.cea.ap.gov.br

Ouvidoria: 0800 096 1406 (07:30-11:30 e das 13:30-17:30 )

A Tanfa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438-26 de abril de 2002 Nota Fiscal / Conta de Épergra Elétrica - Sèrre U - N° 11409219. Regine especial de impressos autorizado pota Sec. de Fiscanda.

MARIA DE LOURDES DE SOUSA R. BELA VISTA, 1017

MALVINAS -

CEP 68.997-000 - PORTO GRANDE - AP

CPF 873.273.762-91 RG 577385 SEGUP CE 15-09-10

Para contato com a empresa, informe este número

Código Único 0103505-3

Agênc	ia Nacional de E	nergia Elétric	a - ANEEL : Fone 16	7 - Ligação Gratuita	de tel	efones fixos e tarifac	da na origem para telefones	celulares
Emissão Data Leitura Anterior 04/01/2022 06/12/2021		Data Leitura Atual 05/01/2022		Data Próxima Leitura 03/02/2022		Apresentação 17/01/2022	Mês Faturado 01/2022	
Cod. Fat. 1.4.1.1	Classe/Subclasse Bxr Geral		Ligação Monofasica			Forma Faturament Minimo	o Motivo FD	Número FD
Consumo	Medidor 3140750	Leit. Atual 15704		Constante Fatur. 1,00000	NPL 5	Cons. Medido 17	Cons. Faturado 30	

Histórico	kWh	Composição da Tar	rifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
12/2021	23	TUSD (*)	2,11	Consumo 30 kWh a 0,171436	0,168676	5,14
11/2021	0	TE (*)	2,15	Consumo (31 - 100)	0,289170	
10/2021	2	Transmissão	0,20	Consumo (101 - 220)	0,433753	
09/2021	3	Encargos	0,61	Consumo (221 - 100000)	0,481950	
08/2021	0	Tributos	0,07	Consumo (100001 - 999999)	0,481950	
07/2021	0 0	) TUSD∾Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.	TE-Tarifa do Energ	m Total de Encargos		4,38
06/2021	0			Total de Devoluções		4.87
05/2021	0					
04/2021	0					
03/2021	0					
01/2021	0					
12/2020	0					
Média		Pis 0,2900% R\$ - 0,01	R.			
12 meses	2	Cofins 1,3200% R\$ - 0	,06			

	Indicadore	es de Continu	idade: 1	1/2021
Cj: 50 -	14563 - PO	RTO GRAND	EUSD:	R\$ 10,87
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	23,11	0,00	46,23	92,46
FIC	7,27	0,00	14,54	29,08
DMIC	10,94	0,00	10,94	10,94

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo

0,00

Alíquota 0,00

Valor do ICMS

0,00

Vencimento

Valor a Pagar

24/01/2022

R\$ 4,65

36

Reservado ao Fisco B6EC.AF19.34D8.A905.477F.E230.EB80.932D

> Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 0103505-3

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

01035053

Mês Faturado No. FD 01/2022

00 8

Vencimento 24/01/2022 Valor a Pagar R\$ 4,65

83600000000 7 04650002000 6 00000000103 2 50530122008 1



<sup>=&</sup>gt; Tensao Contratada - 127V Faixa Adequada - 116 a 133V

<sup>=&</sup>gt; Ligue para 116 e faça opção de vencimento de sua conta 1 6 11 16 21 26



## ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

Estado do Amapá Prefeitura Municipal de Porto Grande. Publicado no Mural da PMPG/CÅMARA.

Em: 16/01/2019

Chefe de Gabinete Decreto 004/17

#### LEI Nº 475/2019

"Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande, revogando a lei 385/2013, e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

### CAPITULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal/Prefeitura Municipal de Porto Grande - PMPG, constantes dos anexos I, II, estabelecendo os instrumentos de ação e atribuições das respectivas unidades administrativas e seus respectivos cargos públicos de provimento em comissão e de provimento efetivo, respectivamente,

#### CAPÍTULO II

#### DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 2°. A administração do Município de Porto Grande, representada pela prefeitura municipal de Porto Grande é exercida pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais, Assessores, Coordenadores, Diretores dos Departamentos e Chefes das Unidades Administrativas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Porto Grande, nesta lei e na legislação federal, estadual e municipal especifica.
- Art. 3°. A Prefeitura Municipal de Porto Grande PMPG adota como instrumento de ação, o planejamento, a coordenação, a execução, o controle e a defesa dos seus direitos e deveres.

#### CAPÍTULO III

#### DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

#### SECAO I

#### DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Art. 4°. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande compreende as seguintes unidades administrativas:
- I ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
  - a) Gabinete do Prefeito GAB
  - b) Procuradoria Geral do Município PROGEM
  - c) Controladoria Geral do Município COGEM
- II ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:
  - a) Secretaria Municipal de Administração SEMAD;
  - b) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças SEMPLAFIN;



# ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QTD	QTD MESES	UND DE MEDIDA	V. KM/ MENSAL UNT	V. MENSAL	V. ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, ASSENTOS ESTOFADOS E RECLINÂVEIS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, COM ATÉ 6 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM MOTORISTA - MENSAL MARCAMODELO: MERCEDES-BENZ SPRINTER 2.2 415 CDI.	1	12	KM RODADOS: 53 Diários	4,00	5.083,33	60.999,96
2	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBL	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488.00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS; 82 Diários	3,07	6.035,20	72.422,40
	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 80 Diários	3,07	5.888,00	70.656,00
- 6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 50 Diários	3,07	3,680,00	44.180,00
7	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO,	12	12	QUILOMETRAGEM LIVRE, VALOR MENSAL	3.750,00	45.000,00	\$40.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44 Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP



## ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

III - Remuneração para as Funções Gratificadas, os quais identificados pelos códigos FG-1, FG-2 e FG-3.

Parágrafo único - Os valores dos subsídios, dos vencimentos e função gratificada, dos servidores ocupantes de cargos em comissão serão os constantes no respectivo anexo desta Lei.

Art. 39. Ato do Prefeito Municipal poderá conceder autorização para fixação de verba de natureza indenizatória, destinada a ressarcir despesas dos servidores devidamente credenciados que disponibilizarem veículos próprios para atender as atividades administrativas das unidades e órgãos da Prefeitura Municipal, desde que comprovada à economicidade em relação a despesas com locação de veículos.

**Parágrafo Único** – O ato de que trata *o caput* deverá especificar a unidade a ser atendida, o servidor a ser ressarcido e o respectivo veículo utilizado, assim como para resguardo do ente público.

- Art. 40. Os servidores ocupantes de cargos efetivos, que integram a Estrutura das Unidades Administrativas extintas por esta Lei, bem como os móveis, matérias e recursos orçamentários que constituem seu patrimônio, serão remanejados para as unidades ora criadas, constituídas e transformadas, através de atos do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 41. Os titulares dos cargos de provimentos em comissão, modificados, transformados, readaptados e extintos por força desta Lei, que forem exonerados ou nomeados para outros cargos não farão jus a indenização, por tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.
- Art. 42. O Poder Executivo baixará normas disciplinares para funcionamento da Estrutura Administrativa constante da presente Lei inclusive nos órgãos da administração indireta ser for o caso.
- Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos orçamentários, a expedir decretos relativos às transferências e remanejamentos que se fizerem necessários, nas dotações orçamentárias ou e créditos adicionais, para a execução dos objetos desta Lei sem onerar o art. 4º da Lei Orçamentária anual.
- Art. 44. A despesa para execução e aplicação desta Lei, correrá a conta dos recursos orçamentários do Município de Porto Grande, suplementado até o limite necessário, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- Art. 45. Ato do Prefeito Municipal aprovará os respectivos regulamentos e regimentos internos das unidades que integram a presente estrutura administrativa, estabelecendo dentre outras regras, competências, atribuições e responsabilidades das unidades e órgãos que a integram.
- Art. 46. Extinguem-se com a promulgação desta lei, as unidades organientárias do Gabinete do Vice-Prefeito, e a Secretaria Municipal do Interior SEMIN,



#### ESTADO DO AMAPA MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de Porto Grande (PMPG), neste ato denominado ORGÃO GERENCIADOR, com sede na Rod. Perimetral Norte - Centro. CEP 68.997-000 na Cidade de Porto Grande, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.925.206/0001-44, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA brasileiro, casado, Cl. 1397681-AP 2ª VIA, CPF. 260.632.802-78, residente Av. Mario Cruz, nº. 520 -B. Palmeiras, Porto Grande - AP, uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3182/2016, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PRECOS SRP n.º 001/2021-PMPG, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4 desta Ata, neste ato também denominada DETENTORA DA ATA, LICITANTE VENCEDORA, de acordo .com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas clausulas que se seguem.

#### H. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE E SECRETARIAS DEMANDANTES, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I (Termo de Referência), do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2021, que passa fazer parte, para todos os efeitos desta

#### Z. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE FREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

#### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Orgão Gerenciador da ata de registro de precos será a PMPG.

#### 4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata. se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ESA REGISTRADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPA - FENIX

CNPJ/MF: 05.527,867/0001-13

ENDEREÇO: Av. Treze de Setembro, 1360 - Buritizal - Macapá/AP- CEP: 68.902-865,

Fone: (98) 3242-2839 / 99126-4767 / 99112-1116

REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA DA ROCHA, Inscrita no CPF nº 209.737.212-00

EMAIL: uni trapfilhotmal.com

DADOS BANCARIOS: Banco: SICOOB(756) - Agência: 4355 - Conta Corrente: 002001034-6

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44 Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP





#### ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

	Processo Geral nº					
ye.	Assunto:					
	Data do Andamento/					
Folha de despacho						
•						
4						
	Villeile					
	1026 Hally 20 635 805					
2// ±						
Pin						



## PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44

A	W	0	7	"A		EN	AD	E	AH	L	0
	W	U		M	U				W	П	U

OR - Ordinario

720020

/ 2022

NOTA DE EMP	ENHO N° 720020	FICHA: 29	DAT	A: 20/07/2022	REQUISIÇÃO Nº:  VENCIMENTO:		
LICITAÇÃO: (	OUTRO NÃO APLICÁVEL	1002		DOCUMENTO:			
NOME:	IOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE			34.925.206/0	001-44	со́діво: 171	
ENDEREÇO:	DEREÇO: PERIMETRAL NORTE			PORTO GRANDE			

0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Recursos do Exercicio Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes)

001 Ordinario

001 Recursos Proprios do Municipio

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
11	PODER EXECUTIVO					
11 02 01	Gabinete do Prefeito - GAB					
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE					
04.122.0052.2003.0000	Manutenção das Atividade do Gabinete do Prefeito					

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
41.688,00	15.500,00	1.000,00	25.188,00	
VALOR A SER PAGO R\$	1.000,00	***************************************		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SENHOR JOSÉ UILSON DE SOUSA (CHEFE DE GABINETE), DECRETO N° 001/2021-GAB/PMPG, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGAL NA LEI № 475/2019, ART. 39. REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO	1		1.000,00	1.000,00
					SOMA	1.000,00

um mil reais \* \* \* \* \* \*

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/07/2022

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM PROEM PARA PARAMENTO

José Maria Bessa de Olireira Prefs : Granda CPF, 200,032,802-78

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N						NO	NOTA DE LIQUIDAÇÃO		
34925206/0001-4		S/N					720020 /	1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 29	DATA	A: 22/07/2022	REQUISIÇÃO №:				
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL				DOCUMENTO: VE			ENCIMENTO: 30/12/2022		
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE				34.925.200 PORTO G		CÓDIGO: 171			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E	OU SERVIÇO						VALOR T	OTAL	
DECRETO Nº 001/2021-	GAB/PMPG, C	VOR DO SENHOR JOSÉ UI DNFORME PREGÃO ELETR SE LEGAL NA LEI Nº 475/20	RÔNICO SI	RP Nº 001/2021-PMPG	E	),	1.0	Liquido 100,00 esconto	
OR					so	MA	1	.000,00	
CÓDIGO	T		CLASSIFICA	AÇÃO DA DESPESA EMPENH	ADA				
11 02 01 3.3.90.93.05 04.122.0052.2003.0000 VALOR DO EMPENHO	INDENIZA Manutença	do Prefeito - GAB  ÇÃO DE TRANSPORTE  do das Atividade do Gabinete  LIQUIDADO ATÉ A DATA		O VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALI	DO A LIQUIDAR		
	1.000,00	1.000,0	,00 1.000,00				0,00		
VALOR A SER PAGO		1.000,0	0			****	******	••••	
SUBEMPENHO AUTORIZADO E	M 22/07/2022		_ (	Luid	Q	L	P		
	TE SUBEMPENHO,	FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, I	ENCONTRAN	Toke Ma	ria Bessa (	to Grand	d <del>a</del>	_	
CONTABILIZADO		Mauro Sargio Stuzzota Gama		ORDEM DE PAGAMENTO	260 632 D. PAGUE-SE				
DESPESA PAGA EM				DATA ORDENADOR DA DESPESA					
BANCO CONTA	CH	EQUE VALOR	R	RECEBI(EMOS		ECIBO ONSTANT	E DESTE SUBEM	PENHO.	
				NOME: CNPJ/CPF:					



## PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND 34925206/0001-44

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

PARCELA P/ PAGAMENT	o EMP/LIC	/PARC <b>720020</b> /	1 /	1		Pro	cesso:	2011.03942.202
Ficha 29 Data	22/07/2022	Requi					Venci	30/12/2022
Licitação OUTRO	NÃO APLICÁV	/EL Nº					Doc	
ornecedor PREFEI	TURA MUNICIF	PAL DE PORTO O	GRANDE	34.92	25.206/000	1-44	Cod	171
Endereço PERIME	TRAL NORTE				POF	RTO GRANDE	V	68997-000
Recurso/Aplicação				Material/Serv	riço			
Recursos não Vincula Recursos do Exercício Recursos nao Destina OT Ordinario Recursos Proprios do	o Corrente idos a Contrapa			UILSON DÉ S 001/2021-GAI N° 001/2021-F	SOUSA (CH B/PMPG, C PMPG E RI EI Nº 475/2	HEFÉ DE GAB CONFORME P EQUERIMENT	REGÃO I	O SENHOR JOSÉ DECRETO Nº ELETRÔNICO SR NEXO COM BASE ENTE AO MÊS DE
OR 02 01 11 3.3.90.93.05 04.122.0052.2003.0000	INDENIZAÇ	ECUTIVO o Prefeito - GAB SÃO DE TRANSPO o das Atividade do		do Prefeito				
		and the same of the same			Malan I	Parcelado		Sal
Valor do Empenho 1.000,00 1.000,00		quidação 100,00 ******	Parc até 1.000	,00		1.000,00		0,0
1.000,00	1.0 um mil reals * *	00,00	1.000	,00		1.000,00 Mauro S		a da Gama
1.000,00 1.000,00 Autorizado 22/07/2022 JOSE MAR	1.0 um mil reais * *	00,00	1.000	,00	lizado 022	Mauro S  CRC  MAURO SER	Contado / AP 0025 GIO SOU	a da Gama or 583/O-6 ZA DA GAMA
1.000,00 1.000,00 Autorizado 22/07/2022	1.0 um mil reais * *	00,00 osé Maria Bessa de	1.000	,00	lizado 022	Mauro S	Contado / AP 0025 GIO SOU	a da Gama or 583/O-6 ZA DA GAMA
1.000,00 1.000,00 Autorizado 22/07/2022 JOSE MAR	J.0 um mil reais * *	osé Maria Bessa de Preteito Maria Porto CPF 260 632 80	1.000 Oliveira Grande 02-78	,00	lizado 022	Mauro S  ORC  MAURO SER  CONTADOR -	Contado / AP 0025 GIO SOU - CRC: 00	a da Gama or .83/0-6 ZA DA GAMA .2583/O-6/AP
1.000,00  1.000,00  1.000,00  Autorizado 22/07/2022  JOSE MAR PREFEITO A DESPESA REFERENTE A PROCESSADA, ENCONTRAI	J.0 um mil reais * *	osé Maria Bessa de Preteito Maria Porto CPF 260 632 80	1.000 Oliveira Grande 02-78	,00	lizado 022	Mauro S  ORC  MAURO SER  CONTADOR -	Contado / AP 0025 GIO SOU - CRC: 00	a da Gama or .83/0-6 ZA DA GAMA .2583/O-6/AP
1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,	J.0 um mil reais * *	osé Maria Bessa de Preteito Maria Porto CPF 260 632 80	1.000 Oliveira Grande 02-78	,00	lizado 022	Mauro S  ORC  MAURO SER  CONTADOR -	Contado / AP 0025 GIO SOU - CRC: 00	a da Gama or .83/0-6 ZA DA GAMA .2583/O-6/AP
1.000,00  1.000,00  1.000,00  Autorizado  22/07/2022  JOSE MAR PREFEITO  A DESPESA REFERENTE A PROCESSADA, ENCONTRAI  Data 22/07/2022  Ordem de Pagamento  Data  Despesa Paga.	J.0 um mil reais * *	osê Maria Bessa de Preterto Mur. Para CPF. 260 632 80 D. FOI DEVIDAMEN DEM PARA PAGAM	1.000 Oliveira Grande 02-78	Contabil 22/07/20	lizado 022	Mauro S  CRC  MAURO SER  CONTADOR  Janii John da S  Auritar Peri of Auditor  Tiecreto 19 093/72	Contado I AP 0025 GIO SOU - CRC: 00 Silva Pen na Gas valvan 018 - GAS valvan	a da Gama or .83/0-6 ZA DA GAMA .2583/O-6/AP
1.000,00  1.000,00  1.000,00  Autorizado  22/07/2022  JOSE MAR PREFEITO  A DESPESA REFERENTE A PROCESSADA, ENCONTRAI  Data 22/07/2022  Ordem de Pagamento  Data  Despesa Paga.	J.0 um mil reais * *	osê Maria Bessa de Preterto Municipalito CPF 260 632 80 D, FOI DEVIDAMEN DEM PARA PAGAM	0liveira Grande 02-78	Contabil 22/07/20	(izado )22	Mauro S  CRC  MAURO SER  CONTADOR -  Janii Join da S  Auditor Join	Contado I AP 0025 GIO SOU - CRC: 00 SI VA PET TRA GASINA	a da Gama 083/0-6 ZA DA GAMA 02583/O-6/AP
1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,00  1.000,	J.0 um mil reais * *	Osé Maria Bessa de Prefeito Municipalis CPF 260 632 80  D. FOI DEVIDAMEN DEM PARA PAGAM  Cheque  Cheque	0)liveira Grande 02-78	Contabil 22/07/20	(izado )22	Mauro S  CRC  MAURO SER  CONTADOR -  Janii Join da S  Auditor Join	Contado I AP 0025 GIO SOU - CRC: 00 SI VA PET TRA GASINA	a da Gama 083/0-6 ZA DA GAMA 02583/O-6/AP

# PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N 34925206/0001-44 Exercício: 2022

## ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO	01733					
DATA: 28/07/2022	VENC	TO:30/12/	2022 I	PAGTO: 28/	07/2022	
Credor: PREFEITURA	MUNICIPAL	DE PORTO	GR. CNPJ: 3	4.925.206	/0001-44	Cod: 171
Endereço: PERIMETRAL I	NORTE					
Cidade: PORTO GRANDI	Ξ		CEP: 68	3997-000		
Discriminação:						
INDENIZAÇÃO E RESTITUI GABINETE), DECRETO N° 01/2021-PMPG E REQUERI	001/2021-0	GAB/PMPG,	CONFORME P	REGÃO ELE	ETRÔNICO	SRP N° 0
Valor 1.000,00						
(um mil reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * *	* * * * *	* * * * * * * *
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIO		NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
72002 / 1 OR 110201 04.122.	0052.2003.0000	3.3.90.93.00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Despesa Líquida:		R\$	1.000,00			
PAGUE-SE/_/		Jo	sé Maria Bessa de	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O		
Pagamento efetuado com	ı o(s) segi	uinte(s) R	ecurso(s):			
Banco   Conta	1	Cheque	1	Valor R\$		
001 5866-1	Taxasay.viel			1.000,00		
TOTAL.			F	R\$ 1.000,00		
Despesa paga em 28/07/	2022 Com o	s recurso	s acima di	scriminad	los	
RECIBO: Recepi (emos)	o valor co	onstante d	esse(s) Em	penho(s)		Ų.
// Ass:			Nome: CGC/CPF:			

28/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:57:51

399003990

SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SALARIO

AGENCIA: 3990-X

CONTA:

5.866-1

DATA DA TRANSFERENCIA

-----28/07/2022

NR. DOCUMENTO

553.990.000.009.574

VALOR TOTAL

1.000,00

\*\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE UILSON DE SOUSA AGENCIA: 3990-X

9.574-5

NR. DOCUMENTO

CONTA: 9.574-5 553.990.000.005.866 ------

NR.AUTENTICACAO 2.E6D.0CD.CAD.C55.420